

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 442, 27 de outubro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 267, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 268, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 269, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 | 05 |

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 267, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|----------------|-----------------|--|
| 1º | ***.102.704-** | Selecionado | Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH. |
| 2º | ***.193.701-** | Desclassificado | -- |

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 268, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na **RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que "dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências"**, que estabelece sobre **"O serviço de saúde que realize mais de quinhentas cirurgias/mês, excluindo partos, deve constituir um Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS, composto minimamente, por um representante;**

Resolve:

Art. 1º Atualizar a Composição do **Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS** do Hospital Universitário Onofre Lopes – Huol/Ebserh, instituído pela Portaria-SEI 133 de 26 de abril de 2022.

Art. 2º O Comitê acima mencionado passa a vigor com a seguinte composição:

I – Da diretoria do serviço de saúde: Julie Helene de Xerez Miranda Felix, Enfermeira - SIAPE 313xxxx, Divisão de Enfermagem;

II - Responsável pelo CME: Jullyani Queiros dos Santos, Enfermeira - SIAPE 239xxxx, Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; Thaís Helen Costa Vieira, Enfermeira - SIAPE 223xxxx, Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

III - Do serviço de enfermagem: Iara Alves Cortes de Lima - Enfermeira - SIAPE 220xxxx - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

IV - Da equipe médica: Marília Daniela Ferreira Carvalho Moreira - Médica - SIAPE 167xxxx - Unidade de Cirurgia Geral;

V - Da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar): Gisele Rossana Borba, SIAPE 124xxxx, médica lotada na Unidade de Vigilância em Saúde/STGQ.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 303, de 23 de setembro de 2022.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 269, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de realizar o diagnóstico situacional, a discussão e a implementação de estratégias institucionais e Procedimento Operacional Padrão para o Processo de Desospitalização e Transferência Segura do Cuidado, em atenção ao requisito contido no Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo EBSEH de Qualidade

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados na [TABELA QUE SEGUE A ANEXA PARA COMPOSIÇÃO DO GT](#) acima instituído:

Art. 3º A Comissão deverá realizar reuniões ordinárias, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários.

Art. 4º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GT possui prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 7º O resultado dos trabalhos deste GT deverá ser validado no âmbito da Gerência de Atenção à Saúde

e da Superintendência, além de ser submetido ao Colegiado Executivo.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente